DECRETO Nº 138/2015

CONVOCAÇÃO PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 20 de maio de 2015, fica convocada a VI Conferência de Saúde do Município para o dia 03 de julho de 2015.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão de Festas do Asilo São Vicente de Paula, situado na Rua São Vicente nº 92 - Centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buenópolis, 08 de junho de 2015.

José Alves
Prefeito Municipal